



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO N° 396/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Segurança, determine a presença de viatura da Ronda Escolar da Guarda Civil Municipal na Rotatória de entrada da cidade próxima ao Posto de Informações Turísticas, nos horários de 6h45 as 7h da manhã, 12h15 as 13 h da tarde, 18h e 18h30.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois esta foi uma solicitação feita no diálogo com alunos do ensino médio realizado no dia 17 do corrente no Auditório Municipal, em que os mesmos justificaram que esta é uma medida de segurança preventiva naquele local que acumula um grande número de alunos, notadamente nestes horários. Caberia consultar a direção da E.E. Prof. Laurinda Vieira Pinto e da E.E. Maria Angerami Scalamandrê sobre o melhor atendimento quanto aos horários sugeridos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 10 DE MARÇO DE 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.